EXPEDIDO
Ofício nº 924 / 2025
Em: 20 / 08 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 10:28 hs. Em 19 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 504 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 08 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO que, após aprovação no Plenário do Poder Legislativo Municipal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **realizar parceria entre a Prefeitura do Município de Cabedelo e o órgão do Governo do Estado da Paraíba, Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), com a intenção de acelerar os atendimentos/agendamentos das pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo de acelerar os atendimentos e criar parceria com o órgão público FUNAD, que é órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Governo da Paraíba, com foco em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Ele atua como referência no estado em serviços como avaliação, acompanhamento e atendimento nas áreas de deficiência física, intelectual, visual, auditiva e transtorno do espectro autista (TEA).

A iniciativa está direcionada para visar uma maior celeridade nos atendimentos e agendamentos das pessoas com deficiência, que muitas vezes aguardam a espera excessiva por atendimento, considerando atendimento lento o que pode gerar frustração e prejuízos a quem mais necessita.

Diante o exposto, por se tratar de matéria legislativa constante no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme preconizado no artigo 44 da Lei Orgânica do Município, encaminho a presente indicação legislativa, em face da importância e relevância do tema para o interesse público, conclamando a adesão dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2025.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE

EVILASIO CAVALCANTI NETO
VECN
Vereador
010.***.***-**
Data: 19/08/2025 10:26:33 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: F666-AB8D-BCD5-8281